



Diário Oficial

ELETRÔNICO



Nº 422

Fortaleza - Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ministério Público do Estado do Ceará

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta Nº 4

Fortaleza, 15 de outubro de 2018

AUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

15 DE OUTUBRO DE 2018 – 9h

I – DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

- a) Verificação de quorum (art. 19, § 1º, alínea “a”, do RI/CPJ);
- b) Abertura da Sessão (art. 19, § 1º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ___h___min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Decano e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, na forma prevista no art. 21, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, atendendo à solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça DRA. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO, na qualidade de relatora do processo abaixo relacionado:

JULGAMENTO:

PROCURADORA DE JUSTIÇA RELATORA DRA. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO

Processo nº 33800/2018-4 - Recebido na Secretaria em 08/10/2018 às 10h57min.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Proposta Orçamentária do MPCE para o ano de 2019.

Distribuído por rodízio

08/10/2018

Registro de distribuição: 20ª Sessão Ordinária – 2018.

Fortaleza/CE, 10 de outubro de

2018.

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

Procurador de Justiça Decano

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício.

ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital Nº 16/2018 - SERH

Fortaleza, 10 de outubro de 2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 12º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO PARA TÉCNICOS MINISTERIAIS

RELATÓRIO

1. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, observando o disposto na Lei Estadual nº 14.043, de 21 de dezembro, com redação mediante a Lei Estadual nº 15.166, de 25 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 204/2012, de 10 de dezembro de 2012, e alterações, deu início, mediante o Edital 15/2018-SERH/MPCE, de 20 de agosto de 2018, ao 12º Concurso Interno de Remoção, destinado aos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial.

2. O Edital nº 15/2018-SERH/MPCE foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 21 de agosto de 2018, e disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://intranet.mpce.mp.br/> (Intranet), e <http://www.mpce.mp.br>. (Internet).

3. O Edital nº 15/2018-SERH/MPCE ofertava 10(dez) vagas, nas Comarcas de Aracati (1), Barro (1), Fortaleza (3), Juazeiro do Norte (1), Maranguape (1), Paraipaba (1), Quiterianópolis (1) e Sobral (1).

4. Ao final do prazo para inscrições e desistências, 47 (quarenta e sete) servidores tinham solicitado inscrição no certame, destes, 45 (quarenta) foram habilitados, conforme relação de inscrições deferidas e indeferidas, divulgada no dia 6 (seis) de setembro de 2018, nos endereços eletrônicos <http://intranet.mpce.mp.br/> (Intranet), e <http://www.mpce.mp.br> (internet).

5. Aberto prazo, não foram interpostos recursos contra as inabilitações.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:

Plácido Barroso Rios

Vice Procurador(a) Geral de Justiça

Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:

José Wilson Sales Júnior

Secretário Geral:

Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:

Vera Maria Fernandes Ferraz



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

nos endereços eletrônicos <http://intranet.mpce.mp.br/> (Intranet), e <http://www.mpce.mp.br.> (Internet), o resultado preliminar do certame.

7. Aberto o prazo, não foram apresentados pedidos de reconsideração em face do resultado preliminar.

8. Mediante o Ato nº 231/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 21 de agosto de 2018, foi concedida aposentadoria ao Técnico Ministerial Paulo Roberto Rodrigues Bulhões, lotado na Comarca de Juazeiro do Norte, originando, a 2ª (segunda) vaga na referida comarca.

9. Mediante o Ato nº 236/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 14 de setembro de 2018, foi exonerado a pedido o Técnico Ministerial Marise Augusta Pilger, lotada na Comarca de Fortaleza, originando a 4ª (quarta) vaga na referida comarca.

10. Todos os atos acima citados, referentes às fases do certame, foram disponibilizados para consulta, no Portal do Colaborador”, aba “remoção”, opção “anexos”.

É O RELATÓRIO.

Tudo bem visto e examinado e verificada a lisura do certame, bem como a observância aos Princípios da Legalidade, Isonomia, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, a VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, VANJA FONTENELE PONTES, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Artigos 20 e 26, incisos I e V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.043/2007, com redação mediante a Lei Estadual nº 15.166/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 204/2012, e c/c o Provimento nº 97/2014, resolve HOMOLOGAR o Resultado Final do 12º Concurso Interno de Remoção para Técnicos Ministeriais, regido pelo Edital nº 15/2018-SERH/MPCE, conforme anexo único:

Publicações necessárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2018.

Vanja Fontenele Pontes
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Ato Nº 253/2018 - SERH
Fortaleza, 10 de outubro de 2018

A VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, VANJA FONTENELE PONTES, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Artigos 20 e 26, incisos I e V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.043/2007, com redação mediante a Lei Estadual nº

(Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 204/2012, e c/c o Provimento nº 97/2014

CONSIDERANDO os prazo estabelecidos nos itens 5.3 e 5.4 e demais disposições do Edital nº 15/2018 - SERH/MPCE.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do certame, mediante o Edital nº 16/2018- SERH/MPCE, de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE REMOVER, EM IDÊNTICO CARGO, OS SERVIDORES CONSTANTES DO PRESENTE ATO, ocupantes do cargo de Técnico Ministerial, conforme anexo único:

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2018.

Vanja Fontenele Pontes
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital
Fortaleza, 9 de outubro de 2018
Inquérito Civil nº 2017/402168
Fortaleza, 09 de Outubro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O Exmo. Sr. Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Nascimento, Promotor de Justiça por nomeação legal, etc, visando dar cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º Art. 22 da Resolução nº 036/2016 – OECPJ, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 2017/402168, que tramitou na 31ª Promotoria de Justiça Cível, que fora instaurado com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Sr. Marco Antônio de Magalhães Rodrigues, professor da rede pública de ensino, no gozo de determinadas licenças médicas por motivo de doença psíquica. Ficando cientificado desta decisão, através deste, o senhor FRANCISCO JOSÉ FEITOSA em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer razões e juntar documentos que possam contribuir para esta decisão. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09 (nove) de outubro de 2018. Eu, André Lucas Rodrigues Moreira, _____, Assessor Jurídico, o digitei.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz





SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 16/2018-SERH/MPCE

SERVIDOR (A)	COMARCA ATUAL	NOVA COMARCA	OPÇÃO
Artimes Lourenço de Oliveira	Palmácia	Fortaleza	1ª
Enelde José dos Santos	Baixio	Barro	1ª
Francisca Ferreira de Souza	Ipaumirim	Fortaleza	1ª
Francisco Edson de Oliveira	Capistrano	Maranguape	1ª
Francisco Rafael de Oliveira Briosso	Sobral	Fortaleza	1ª
Josy de Oliveira Sabino	Fortim	Aracati	1ª
Lúcio Hélio Nunes Cordeiro	Jardim	Juazeiro do Norte	1ª
Márcia Pires Ramos Bastos	Jaguaribe	Quixadá	1ª
Marcos Roberto de Brito	Pacoti	Ipaumirim	2ª
Maria Verbene da Silva Costa	Quixadá	Fortaleza	2ª
Paulo Vítor Santana Reinaldo	Parambu	Jardim	3ª
Tércio Leite de Macêdo	Juazeiro do Norte (lotação provisória)	Juazeiro do Norte	1ª
Thiago Sampaio Carneiro	Massapê	Sobral	1ª

nos endereços eletrônicos <http://intranet.mpce.mp.br/> (Intranet), e <http://www.mpce.mp.br.> (Internet), o resultado preliminar do certame.

7. Aberto o prazo, não foram apresentados pedidos de reconsideração em face do resultado preliminar.

8. Mediante o Ato nº 231/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 21 de agosto de 2018, foi concedida aposentadoria ao Técnico Ministerial Paulo Roberto Rodrigues Bulhões, lotado na Comarca de Juazeiro do Norte, originando, a 2ª (segunda) vaga na referida comarca.

9. Mediante o Ato nº 236/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 14 de setembro de 2018, foi exonerado a pedido o Técnico Ministerial Marise Augusta Pilger, lotada na Comarca de Fortaleza, originando a 4ª (quarta) vaga na referida comarca.

10. Todos os atos acima citados, referentes às fases do certame, foram disponibilizados para consulta, no Portal do Colaborador”, aba “remoção”, opção “anexos”.

É O RELATÓRIO.

Tudo bem visto e examinado e verificada a lisura do certame, bem como a observância aos Princípios da Legalidade, Isonomia, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, a VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, VANJA FONTENELE PONTES, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Artigos 20 e 26, incisos I e V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.043/2007, com redação mediante a Lei Estadual nº 15.166/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 204/2012, e c/c o Provimento nº 97/2014, resolve HOMOLOGAR o Resultado Final do 12º Concurso Interno de Remoção para Técnicos Ministeriais, regido pelo Edital nº 15/2018-SERH/MPCE, conforme anexo único:

Publicações necessárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2018.

Vanja Fontenele Pontes
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Ato Nº 253/2018 - SERH

Fortaleza, 10 de outubro de 2018

A VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, VANJA FONTENELE PONTES, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Artigos 20 e 26, incisos I e V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.043/2007, com redação mediante a Lei Estadual nº

(Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 204/2012, e c/c o Provimento nº 97/2014

CONSIDERANDO os prazo estabelecidos nos itens 5.3 e 5.4 e demais disposições do Edital nº 15/2018 - SERH/MPCE.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do certame, mediante o Edital nº 16/2018- SERH/MPCE, de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE REMOVER, EM IDÊNTICO CARGO, OS SERVIDORES CONSTANTES DO PRESENTE ATO, ocupantes do cargo de Técnico Ministerial, conforme anexo único:

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2018.

Vanja Fontenele Pontes
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital

Fortaleza, 9 de outubro de 2018

Inquérito Civil nº 2017/402168

Fortaleza, 09 de Outubro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O Exmo. Sr. Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Nascimento, Promotor de Justiça por nomeação legal, etc, visando dar cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º Art. 22 da Resolução nº 036/2016 – OECPJ, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 2017/402168, que tramitou na 31ª Promotoria de Justiça Cível, que fora instaurado com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Sr. Marco Antônio de Magalhães Rodrigues, professor da rede pública de ensino, no gozo de determinadas licenças médicas por motivo de doença psíquica. Ficando cientificado desta decisão, através deste, o senhor FRANCISCO JOSÉ FEITOSA em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer razões e juntar documentos que possam contribuir para esta decisão. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09 (nove) de outubro de 2018. Eu, André Lucas Rodrigues Moreira,

___, Assessor Jurídico, o digitei.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz





SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SERH

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 253/2018, datado de 10/10/2018

SERVIDOR (A)	COMARCA ATUAL	REMOVIDO(A) PARA	OPÇÃO
Artimes Lourenço de Oliveira	Palmácia	Fortaleza	1ª
Enelde José dos Santos	Baixio	Barro	1ª
Francisca Ferreira de Souza	Ipaumirim	Fortaleza	1ª
Francisco Edson de Oliveira	Capistrano	Maranguape	1ª
Francisco Rafael de Oliveira Briosso	Sobral	Fortaleza	1ª
Josy de Oliveira Sabino	Fortim	Aracati	1ª
Lúcio Hélio Nunes Cordeiro	Jardim	Juazeiro do Norte	1ª
Márcia Pires Ramos Bastos	Jaguaribe	Quixadá	1ª
Marcos Roberto de Brito	Pacoti	Ipaumirim	2ª
Maria Verbene da Silva Costa	Quixadá	Fortaleza	2ª
Paulo Vítor Santana Reinaldo	Parambu	Jardim	3ª
Tércio Leite de Macêdo	Juazeiro do Norte (lotação provisória)	Juazeiro do Norte	1ª
Thiago Sampaio Carneiro	Massapê	Sobral	1ª